



PREFEITURA DE VITÓRIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Interna de Normatização e Transparência

# **RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO INTERNA DE NORMATIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CINT) 2023**

**VITÓRIA**

**2024**



PREFEITURA DE VITÓRIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Interna de Normatização e Transparência

Magda Cristina Lamborghini

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Comissão Interna de Normatização e Transparência**

**ELABORAÇÃO**

Camila Paula Jorge Lelis

Giovana Rebuli dos Santos

Jaqueline Ribeiro Merizio

Luciana Paganotte Meireles

Sheila Teixeira Zambon

Tiago Nogueira do Nascimento



## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações realizadas pela Comissão Interna de Normatização e Transparência (CINT) da Secretaria Municipal de Saúde no exercício 2023.

A comissão foi instituída através da Portaria SEMUS Nº 016, de 28 de fevereiro de 2023 e alterada a sua composição através da Portaria SEMUS Nº 055, de 21 de julho de 2023, e tem por objetivo padronizar os procedimentos internos, fomentar o aperfeiçoamento e a integração das ações de incremento da transparência e de controle social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS). À CINT compete ainda, a realização das orientações e a revisão das Normas de Procedimentos no âmbito da SEMUS, bem como a proposição de novas normas de procedimentos.

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS

- 2.1. Elaboração de Plano de Ação de adequação dos conteúdos da SEMUS que estavam disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) para atender a avaliação da Transparência Capixaba e do TCEES, bem como interlocução e orientação aos setores da SEMUS para adequação dos conteúdos.
- 2.2. Elaboração de instrumento para atualização da Carta de Serviços da SEMUS e, em parceria com a Secretaria Executiva, realização da atualização das informações no sítio eletrônico da PMV, na aba Carta de Serviços.
- 2.3. Análise de todo o conteúdo relacionado à SEMUS que estava disposto no sítio eletrônico da PMV, interlocução com os setores da SEMUS para a atualização desses conteúdos e encaminhamento das informações coletadas à PMV para realização das atualizações.
- 2.4. Elaboração de proposta para informatização da disponibilidade de medicamentos e insumos específicos no sítio eletrônico da PMV - Painel de Medicamentos e também do relatório da [Situação de Abastecimento de Medicamentos](#) ofertados aos municípios de Vitória.
- 2.5. Elaboração de modelo de disponibilização dos dados referentes às escalas dos profissionais de saúde no sítio eletrônico da PMV.
- 2.6. Revisão periódica das informações relacionadas à Saúde no sítio eletrônico da PMV.



PREFEITURA DE VITÓRIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Interna de Normatização e Transparência

- 2.7.** Levantamento das Normas de Procedimentos da Saúde que necessitavam de atualização (SSP NP 01, 02, 03 e 04), interlocução com a CGM para orientação sobre a atualização e interlocução com os setores envolvidos da SEMUS para atualização.
- 2.8.** Levantamento de dados referente à mão de obra prestada por empresas terceirizadas à SEMUS e encaminhamento mensal das informações à Controladoria Geral do Município para divulgação no Portal da Transparência da PMV.

### **3. RESULTADOS ALCANÇADOS**

#### **3.1. Aumento da Transparência Institucional**

- 3.1.1. A SEMUS obteve 100 pontos na Avaliação da Transparência Capixaba no ano de 2023.
- 3.1.2. Houve a publicação do Painel de Medicamentos e Insumos no Portal de Transparência do município de Vitória e no endereço eletrônico institucional da SEMUS. A publicação ocorreu oito meses antes do que exige a Lei Federal nº 14.654/2023, assim como a divulgação do relatório da [Situação de Abastecimento de Medicamentos](#) ofertados aos munícipes de Vitória, também passou a ser disponibilizada.
- 3.1.3. Verificou-se uma sensível redução do número de chamados 156 relacionados ao assunto, pois essas ferramentas permitiram informar ao munícipe de forma detalhada o estoque dos medicamentos no Município, bem como a realização de pesquisa sobre a disponibilidade de um medicamento específico em todas as 29 unidades básicas de saúde (UBS) de Vitória. Já a divulgação do relatório da [Situação de Abastecimento de Medicamentos](#) ofertados aos munícipes de Vitória, oferta informações relacionadas ao número de receitas atendidas, medicamentos dispensados, índice de abastecimento e o acompanhamento da situação processual de medicamentos que, porventura, se encontram indisponíveis na rede municipal.
- 3.1.4. Foi desenvolvido junto à Controladoria Geral do Município, um fluxo de encaminhamento e divulgação de dados no Portal da Transparência do Município, referentes à Assistência Financeira e Complementar da União, para fins de cumprimento da Lei 14.434/2022, ADI nº7.222/STF e Lei Municipal nº 9.970/2023 (Repasse Piso da Enfermagem).
- 3.1.5. Foram realizadas melhorias na disponibilização dos dados da escala de trabalho dos servidores da saúde em atendimento à [Portaria MS nº 1820/2009](#).



PREFEITURA DE VITÓRIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Interna de Normatização e Transparência

3.1.6. Foram realizadas discussões e orientações às Gerências e setores da SEMUS sobre a importância da realização de Consultas Públicas e Audiências Públicas como mecanismo de participação social no processo de gestão das políticas públicas.

### **3.2. Fomento da cultura de normatização de processos e padronização de documentos na Secretaria Municipal de Saúde**

3.2.1. A SEMUS iniciou processo de atualização das Normas de Procedimentos vigentes e que se encontravam disponíveis no Portal de Documentação Oficial da PMV. SSP NP 01, 02, 03 e 04 e de discussões para elaboração de novas Normas de Procedimentos.

3.2.2. Realização de Interlocução junto ao Conselho Municipal de Saúde e junto aos Conselhos Locais de Saúde e a padronização dos instrumentos de prestação de contas para disponibilização no Portal de Documentação Oficial da PMV.

## **4. DESAFIOS E PRÓXIMAS ETAPAS**

**4.1.** Publicação das Normas de Procedimentos revisadas no Portal de Documentação Oficial da PMV.

**4.2.** Desenvolvimento de estratégias para aumento da transparência institucional utilizando a Inteligência Artificial (IA).

**4.3.** Publicação e implementação de novas Normas de Procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde e fomento a normatização de processos e padronização de documentos.